



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 22/3/00	
D.O.U. 24/3/00	Seção I.E.P. 29
ATO: PM 404 22/3/00	
D.O.U. 24/3/00	Seção I.E.P. 28

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS REUNIDAS SÃO CARLOS		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Ciência da Computação, bacharelado.		
<b>RELATOR:</b> Cons. Yugo Okida		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23033.023899/97-44		
<b>PARECER Nº:</b> CES 151/2000	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 15/02/2000

**I - RELATÓRIO**

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso de Ciência da Computação, com ênfase em Análise de Sistemas, solicitado pelo Diretor do Centro de Ensino Superior de São Carlos.

O curso foi autorizado pelo Decreto Presidencial de 12 de dezembro de 1994, para ser oferecido no turno noturno, com 60 vagas totais anuais e suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1995.

Por intermédio da Portaria nº 1.509/98, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local de oferecimento do curso com a finalidade de observar suas condições de funcionamento.

O relatório final da Comissão foi desfavorável ao reconhecimento do curso, atribuindo-lhe o conceito global E.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão Verificadora, recomendando que fosse concedido um prazo de 12 meses para que a IES saneasse as deficiências apontadas.

Posteriormente, após comunicar à SESu que havia atendido as recomendações da Comissão, houve designação de nova Comissão Verificadora por intermédio da Portaria nº 799/99.

Esta segunda Comissão foi favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global B às condições de sua oferta, apontando, no entanto, algumas providências saneadoras que, segundo a SESu/MEC, deverão ser atendidas até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso com vistas à renovação do seu reconhecimento.

A CEECI recomendou a alteração da denominação do curso para bacharelado em Sistemas de Informação, que deverá ser alterado a partir do próximo processo seletivo.

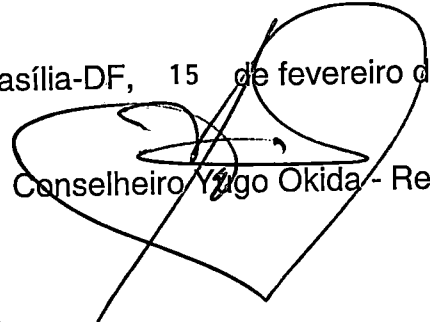
A SESu recomenda à instituição que observe o artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99 e Portaria Ministerial nº 971/97.

151/00

## II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado pelo Centro de Ensino Superior de São Carlos, mantido pela Associação de Escolas Reunidas – São Carlos, com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, com uma entrada anual, seleção única, pelo prazo de cinco anos.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2000.

  
Conselheiro Yuzgo Okida - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2000.

  
Conselheiros: - Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

OK  
C.C.  
G.C.

15/10/00  
Okida

OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 025 /2000**

Processo n.º: 23033.023899/97-44  
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS REUNIDAS – SÃO CARLOS  
CGC : 51.793.826/0001-96  
Assunto : Reconhecimento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado pelo Centro de Ensino Superior de São Carlos, com sede na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo.

**I - HISTÓRICO**

O Diretor do Centro de Ensino Superior de São Carlos, mantido pela Associação de Escolas Reunidas - São Carlos, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Ciência da Computação, com ênfase em Análise de Sistemas, ministrado por aquela Instituição em sua sede na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo.

O curso de Ciência da Computação foi autorizado por Decreto Presidencial de 12 de dezembro de 1994, para ser oferecido no turno noturno, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, e suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1995.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos anexados ao processo.

Para verificar as condições de oferta do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 1.509/98, de 18 de setembro de 1998, designou Comissão de Verificação, constituída pelos professores Celso Maciel da Costa, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUC/RS, Raul Sidnei Wazlawick, da Universidade Federal de Santa Catarina, e pela TAE, Maria das Graças Silva Andrade, da então DEMEC/SP. A Comissão Verificadora, após ter visitado a Instituição, apresentou relatório desfavorável ao reconhecimento do curso, atribuindo-lhe o conceito global "E".

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão de Verificação, recomendando que

SP

fosse concedido o prazo de 12 (doze) meses para que a Instituição saneasse as deficiências apontadas.

Na oportunidade, esta Secretaria solicitou a IES que adotasse as providências necessárias para sanear as deficiências apontadas, no prazo estabelecido, de forma a possibilitar o encaminhamento de nova avaliação.

A IES comunicou a esta Secretaria o atendimento às recomendações estabelecidas. A SESu/MEC, mediante a Portaria de nº 799/99, de 08 de junho de 1999, designou nova Comissão Avaliadora, constituída pelos professores Paulo Alberto de Azeredo, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Jorge Muniz Barreto, da Universidade Federal de Santa Catarina, e pela TAE Maria das Graças Silva Andrade, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo. A Comissão visitou a Instituição no período de 07 a 09 de julho de 1999, e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global "B" às condições de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, em 19 de outubro de 1999, recomendando que a denominação do curso seja alterada para bacharelado em Sistemas de Informação.

## II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora apontou a existência dos seguintes pontos fracos, que ensejam providências saneadoras por parte da Instituição:

- ♦ ausência de anais de eventos referentes à área de computação, excetuados os da SBC. Faz-se necessário ampliar os títulos de algumas áreas, tais como inteligência artificial, teoria da computação, etc. Existem muitos livros que são manuais de programas. Recomenda-se um número maior de títulos referentes aos assuntos básicos propostos;
- ♦ o laboratório de Multimídia conta atualmente com três equipamentos, devendo ser reforçado quando da oferta da disciplina correspondente;
- ♦ o professor de tempo integral deverá dispor de local apropriado de trabalho, com mesa, microcomputador ligado em rede, armário e espaço para receber alunos e dar orientação, sem perturbar seus colegas;
- ♦ inexistência de rampa de acesso à biblioteca no segundo piso, o que dificulta seu uso pelos portadores de necessidades especiais.

Esta Secretaria determina à Instituição que adote as providências necessárias para atender as recomendações da Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação do seu



reconhecimento.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Avaliadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Currículo pleno do curso.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que se manifestaram favoráveis ao reconhecimento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições de sua oferta, ministrado pelo Centro de Ensino Superior de São Carlos, mantido pela Associação de Escolas Reunidas - São Carlos, com sede na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, com uma entrada anual, seleção única, e com turmas de no máximo 45 alunos, nas aulas teóricas, pelo prazo de cinco anos. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se ao CNE determinar à Instituição a alteração da denominação do curso para Sistemas de Informação, bacharelado, a partir do próximo processo seletivo.

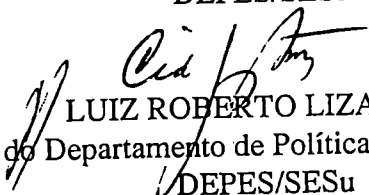
À consideração superior.

Brasília, 13 de janeiro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N.º do Processo: 23000.006399/99-13

Instituição: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO CARLOS

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Ciência da Computação	Associação de Escolas Reunidas - São Carlos	60	Noturno	Seriado Semestral	3.420 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização curricular

**A.2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área de conhecimento	
Doutores	Ciências Eletrônicas e da Computação, Ciências Matemáticas, Ciências: Física Aplicada, Engenharia Civil, Engenharia de Sistemas e Computação, Engenharia Mecânica, Estatística, Física Aplicada Computacional, Matemática Aplicada	09
Mestres	Ciência da Computação (6), Ciências Financeiras, Ciências: Economia da América Latina, Engenharia da Produção (2), Letras: Estudos Literários, Matemática, Sociologia do Trabalho	13
Especialistas	Direito do Trabalho	01
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>

A Comissão Avaliadora considerou a titulação e a qualificação do corpo docente bastante satisfatórias para o curso, que possui a computação como atividade meio.



### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

A Instituição dispõe de toda a infra-estrutura física própria de um estabelecimento de ensino superior. A Comissão Avaliadora constatou que as instalações físicas são compatíveis com o número de alunos e horários dos cursos, estando, no geral, bem cuidadas e contando com mobiliários novos e funcionais. Ressalvou, contudo, haver deficiências no espaço reservado ao corpo docente. Seria desejável que o professor de tempo integral tivesse ao seu dispor local de trabalho com mesa, microcomputador ligado em rede, armário e espaço para receber alunos e dar orientação, sem perturbar seus colegas. Apontou, também, a ausência de rampa de acesso à biblioteca no segundo piso, dificultando seu uso pelos portadores de necessidades especiais.

#### LABORATÓRIOS

A Instituição possui três laboratórios de Informática e uma sala de multimídia com acesso à INTERNET, equipados com 84 microcomputadores do tipo Pentium 200 MHz e 20 do tipo Celeron 300 MHz, todos ligados em rede. Os alunos do curso têm exclusividade de uso de dois dos laboratórios e preferência de uso nos demais. A Comissão Avaliadora considerou satisfatórias as instalações laboratoriais, observando que as máquinas estão adequadamente configuradas, sendo compatíveis com a destinação prevista. Recomendou que o laboratório de multimídia seja reforçado, quando da oferta da disciplina correspondente. A equipe técnica de apoio está bem dimensionada, estando adequada a prestar o suporte necessário ao bom funcionamento dos laboratórios.

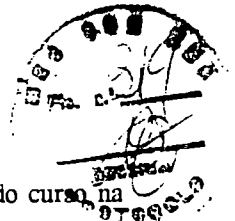
#### BIBLIOTECA

A Instituição possui duas bibliotecas, com um acervo geral de 33.345 títulos e 49.068 exemplares e um acervo 280 periódicos. São administradas por quatro bibliotecárias e dezesseis auxiliares, estando servidas por cinco microcomputadores, com acesso à INTERNET. A Comissão Avaliadora informou tratar-se de uma biblioteca inicial, que atende aos requisitos básicos, informatizada, com regulamento próprio e horário disponível durante sete dias por semana (incluindo, portanto, sábados e domingos).

PROCESSO N. 23033.023899/97-44  
ANEXO B - CORPO DOCENTE

NOME	DISCIPLINAS	TITULO	AREA DE CONCENTRAÇÃO
1. Aldo Ventura	Matemática I; Matemática II	Doutor	Ciências Matemáticas
2. Antônio Francisco Iemma	Probabilidade e Estatística	Doutor	Estatística
3. Aquiles E. Guimarães Kalatzis	Contabilidade e Custos	Mestre	Engenharia da Produção
4. Auri Marcelo Rizzo Vincenzi	Laboratório de Computação III; Paradigmas de Linguagens de Programação; Multimídia e Hiperídia	Mestre	Ciência da Computação
5. Carlos Lazarini	Lógica; Álgebra Linear	Mestre	Matemática
6. Carlos Valdez Gomes de Sena	Sistemas Operacionais; Redes e Sistemas Distribuídos; Segurança de Sistemas	Mestre	Ciência da Computação
7. Cerino E. de Avellar	Matemática I ; Matemática II	Doutor	Matemática Aplicada
8. Denise Pizarro Vieira Sato	Pesquisa Operacional I; Pesquisa Operacional II	Doutora	Engenharia Mecânica
9. Dorival Marcos Milani	Empreendedorismo; Tópicos Especiais de Informática; Métodos de Matemática Computacional	Doutor	Engenharia Civil
10. Durval Makoto Akamatu	Linguagens Formais e Autômatos; Estágio Supervisionado I; História da Computação	Doutor	Engenharia de Sistemas e Computação
11. Elisa Yumi Nakagawa	Análise de Sistemas I; Análise de Sistemas II; Análise de Sistemas III	Mestre	Ciência da Computação
12. Ellen Francine Barbosa	Laboratório de Computação II; Organização e Recuperação de Informação; Gerência de Projetos	Mestre	Ciência da Computação
13. Fredy João Valente	Introdução à Inteligência Artificial; Interface Homem-Máquina; Automação de Sistemas	Doutor	Ciências Eletrônicas e da Computação
14. Luciano Mitidieri	Administração I; Administração II	Mestre	Engenharia da Produção
15. Luiz Marcelo Hyppolito	Direito Aplicado; Filosofia e Ética Profissional	Especialista	Direito do Trabalho
16. Maria Cristina Comunian Ferraz	Física: Eletricidade Básica	Doutor	Ciências: Física Aplicada
17. Marilde Terezinha Prado Santos	Fundamentos de Computação III Sistemas de Banco de Dados; Projeto de Banco de Dados	Mestre	Ciência da Computação
18. Patrícia Magna	Fundamentos de Computação II; Arquitetura e Organização de Computadores; Estágio Supervisionado II	Doutora	Física Aplicada Computacional
19. Paula Roberta Velho	Inglês Instrumental; Economia	Mestre	Ciências: Economia da América Latina
20. Roselene de Fátima Coito	Português Instrumental	Mestre	Letras: Estudos Literários
21. Saulo Sávio Leite Santos	Fundamentos de Computação I; Laboratório de Computação I; Computação Gráfica	Mestre	Ciência da Computação
22. Silney de Souza	Auditoria de Sistemas Informatizados	Mestre	Ciências Financeiras
23. Valquíria Padilha	Sociologia	Mestre	Sociologia do Trabalho
24.			
25.			
26.			
27.			



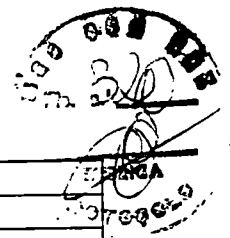


- b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso, na forma: "Eu, ....., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde a partir de (data). Declaro, outrossim, que mantenho (manterei) vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos.....data, local e assinatura".
- c) Fornecer para cada disciplina, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), os nomes dos professores. Em se tratando de reconhecimento, o nome dos professores que a ensinaram, nos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e que pertencem aos quadros da Instituição. Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Denominação da disciplina(*)	Enquadramento		Nome dos professores(*)
	Graduação	Pós-Graduação	
Fundamentos de Computação I	GC	MC	Saulo Sávio Leite Santos
Laboratório de Computação I	GC	MC	Saulo Sávio Leite Santos
Fundamentos de Computação II	GC	MC	Patricia Magna
Laboratório de Computação II	GC	MC	Ellen Francine Barbosa
Linguagens Formais e Autômatos	GC	MC	Durval Makoto Akamatu
Fundamentos de Computação III	GC	MC	Marilde Terezinha Prado Santos
Laboratório de Computação III	GC	MC	Auri Marcelo Rizzo Vincenzi
Arquitetura e Organização de Computadores	GC	MC	Patricia Magna
Análise de Sistemas I	GC	MC	Elisa Yumi Nakagawa
Organização e Recuperação da Informação	GC	MC	Ellen Francine Barbosa
Sistemas Operacionais	GC	MC	Carlos Valdez Gomes de Sena
Análise de Sistemas II	GC	MC	Elisa Yumi Nakagawa
Paradigmas de Linguagens de Programação	GC	MC	Auri Marcelo Rizzo Vincenzi
Redes e Sistemas Distribuídos	GC	MC	Carlos Valdez Gomes de Sena
Análise de Sistemas III	GC	MC	Elisa Yumi Nakagawa
Sistemas de Banco de Dados	GC	MC	Marilde Terezinha Prado Santos
Gerência de Projetos	GC	MC	Ellen Francine Barbosa
Projeto de Banco de Dados	GC	MC	Marilde Terezinha Prado Santos
Introdução a Inteligência Artificial	GC	MC	Fredy João Valente
Interface Homem-Máquina	GC	MC	Fredy João Valente
Automação de Sistemas	GC	MC	Fredy João Valente
Computação Gráfica	GC	MC	Saulo Sávio Leite Santos
Empreendedorismo	GC	MC	Dorival Marcos Milani
Auditoria de Sistemas Informatizados	GC	MC	Silney de Souza
Segurança de Sistemas	GC	MC	Carlos Valdez Gomes de Sena
Multimídia e Hiperídia	GC	MC	Auri Marcelo Rizzo Vincenzi
Tópicos Especiais de Informática	GC	MC	Dorival Marcos Milani
Estágio Supervisionado I	GC	MC	Durval Makoto Akamatu
Estágio Supervisionado II	GC	MC	Patricia Magna
Lógica	GC	MC	Carlos Lazarini
Matemática I	GC	MC	1- Aldo Ventura
	GC	MC	2- Cerino E. de Avellar
Matemática II	GC	MC	1- Aldo Ventura
	GC	MC	2- Cerino E. de Avellar
Álgebra Linear	GC	MC	Carlos Lazarini
Métodos de Matemática	GC	MC	Dorival Marcos Milani

*Handwritten signature*

*Handwritten initials and signature*



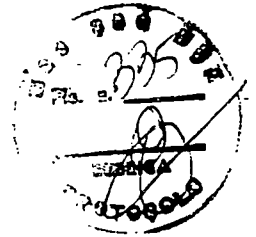
Computacional			
Probabilidade e Estatística	GO	DO	Antonio Francisco Iemma
Pesquisa Operacional I	GO	DO	Denise Pizarro Vieira Sato
Pesquisa Operacional II	GO	DO	Denise Pizarro Vieira Sato
Português Instrumental	GO	DO	Roselene de Fátima Coito
História da Computação	GO	DO	Durval Makoto Akamatu
Inglês Instrumental	GO	MO	Paula Roberta Velho
Física: eletricidade básica	1 GO	1 DO	Maria Cristina Comunian Ferraz /
Economia	1 GO	1 MO	Paula Roberta Velho
Direito Aplicado	1 GO	EO	Luiz Marcelo Hyppolito
Contabilidade e Custos	1 GO	1 MO	Aquiles E. Guimarães Kalatzis
Administração I	1 GO	1 MO	Luciano Mitidieri Bento Garcia /
Administração II	1 GO	1 MO	Luciano Mitidieri Bento Garcia
Sociologia	1 GO	1 MO	Valquiria Padilha
Filosofia e Ética Profissional	1 GO	1 EO	Luiz Marcelo Hyppolito

(\*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3. No caso de Reconhecimento, considerar o currículo do curso oficial atual e os que estão em extinção, começando pelo atual e usando a mesma tabela.

(\*\*) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

d) Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)



## 6 - Estrutura curricular

### 6.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: denominação, pré-requisitos (quando for o caso) e carga horária semestral (ou anual).

#### Grade Curricular: Bacharel em Sistemas de Informação

##### 1º Período

Código da Disciplina	Disciplina	Carga Horária	Pré - Requisito
COM001	História da Computação	40	
LIN001	Português Instrumental	80	
MAT001	Matemática I (Cálculo Aplicado)	80	
COM002	Fundamentos de Computação I	80	
COM003	Laboratório de Computação I	80	
MAT002	Lógica Matemática	40	
	<b>Total</b>	<b>400</b>	

##### 2º Período

Código da Disciplina	Disciplina	Carga Horária	Pré - Requisito
COM004	Linguagens Formais e Autômatos	80	
FIS001	Física: eletricidade básica	40	
LIN002	Inglês Instrumental	40	
MAT003	Matemática II (Cálculo Aplicado)	80	MAT001
COM005	Fundamentos de Computação II	80	COM002
COM006	Laboratório de Computação II	80	COM003
	<b>Total</b>	<b>400</b>	

##### 3º Período

Código da Disciplina	Disciplina	Carga Horária	Pré - Requisito
MAT004	Algebra Linear	80	
COM007	Análise de Sistemas I	80	COM005
COM008	Arquitetura e Organização de Computadores	80	COM002
COM009	Fundamentos de Computação III	80	COM005
COM010	Laboratório de Computação III	80	COM006
	<b>Total</b>	<b>400</b>	

##### 4º Período

Código da Disciplina	Disciplina	Carga Horária	Pré - Requisito
COM011	Análise de Sistemas II	80	COM007
COM012	Organização e Recuperação da Informação	80	COM009 e COM010
COM013	Sistemas Operacionais	80	COM009
DIR001	Direito Aplicado	40	
ADM001	Economia	40	
MAT005	Métodos Matemática Computacional	80	COM005
	<b>Total</b>	<b>400</b>	

*Handwritten signatures and initials.*



5º Período

Código da Disciplina	Disciplina	Carga Horária	Pré - Requisito
COM014	Paradigmas de Linguagens de Programação	80	COM002
MAT006	Probabilidade e Estatística	80	
COM015	Análise de Sistemas III	80	COM011
COM016	Sistema de Banco de Dados	80	COM012
COM017	Redes e Sistemas Distribuídos	80	
	<b>Total</b>	<b>400</b>	

6º Período

Código da Disciplina	Disciplina	Carga Horária	Pré - Requisito
ADM002	Contabilidade e Custos	40	
ADM003	Administração I	40	
COM018	Projeto de Banco de Dados	80	COM016
COM019	Introdução à Inteligência Artificial	80	
COM020	Interface Homem-Máquina	40	
COM021	Gerência de Projetos	40	COM015
MAT007	Pesquisa Operacional I	80	MAT004
	<b>Total</b>	<b>400</b>	

7º Período

Código da Disciplina	Disciplina	Carga Horária	Pré - Requisito
MAT008	Pesquisa Operacional II	80	MAT007
COM022	Computação Gráfica	80	MAT004
SOC001	Sociologia	40	
ADM004	Administração II	40	
COM023	Empreendedorismo	40	
COM024	Automação de Sistemas	80	COM021
COM025	Estágio Supervisionado I	40	
	<b>Total</b>	<b>400</b>	

8º Período

Código da Disciplina	Disciplina	Carga Horária	Pré - Requisito
COM026	Estágio Supervisionado II	300	COM025
COM027	Auditoria de Sistemas Informatizados	80	
COM028	Tópicos Especiais de Informática	80	
FIL001	Filosofia e Ética Profissional	40	
COM029	Segurança de Sistemas	40	
COM030	Multimídia e Hipermídia	80	
	<b>Total</b>	<b>620</b>	
	<b>Total da carga horária</b>	<b>3420</b>	